



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 716/2009

Concede licença Maternidade à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANA GELINI HADAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.091.067-7-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de junho de 2009 a 28 de setembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / junho / 20 09
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23 / junho / 20 09
Ellen Paula Dias Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO